



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 71/2019
José Wellington de M. Gonçalves Júnior

18 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 989/2019
as folhas 20 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 24/09/19

Servidor Responsável Camila

Dispõe sobre a divulgação de informações sobre o tempo de espera e número de pacientes aguardando atendimento em unidades de saúde de Tauá.

APROVADO EM 20min DISCUSSÃO
POR 14 votos favoráveis
SALA DAS SESSÕES 23/09/19

-PRESIDENTE-

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - As unidades de saúde de urgência e emergência de Tauá divulgarão o tempo estimado de espera e o número de pacientes que aguardam atendimento, classificados por tipo de procedimento e gravidade.

Art. 2º - As informações de que trata esta Lei serão divulgadas em local visível e acessível ao público.

Parágrafo único - a divulgação será feita preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 18 de setembro de 2019.


José Wellington M. Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
30/09/19

Presidente